

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTEC DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_YE1kmpyEr0Q&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

DENMIX CORPORATION SOCIEDAD ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.625.130/0001-33, com sede na Calle Buenos Aires, 484-21, na cidade de Montivideu, Uruguai, sendo Ata, Estatuto e Procuração registrada e arquivada nº 9º Cartório de Registro de Títulos e documentos Registro Civil das pessoas Jurídicas sob nº 488.737, representada neste ato pelo representante **VALDEVINO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/12/1962, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 048.244.058-90, carteira de identidade nº 147183388, Órgão Expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua A (Rec. Parque) (Candeias), nº 104, Apto 202, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-060.

MOTEC INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.207/0001-07, NIRE 35216650983, com sede na Rua Moacyr Ozeas Guitti, Nº 12, da Ronda, Sorocaba, São Paulo, CEP 18.086-020, Brasil, representada neste ato pelo representante **VALDEVINO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/12/1962, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 048.244.058-90, carteira de identidade nº 147183388, Órgão Expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua A (Rec Parque) (Candeias), 104, Apto 202, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-060.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **MOTEC DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202658940, com sede Distrito Industrial de Imborés, SN, Quadra I-II Limit com a Rod Br. 116, Brasil, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.089-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.125.505/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81400000583100

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTEC DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_YE1kmpyEr0Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

ENDEREÇO

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA). A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua C Dt. Ind. Imborés, nº 250, Quadra II, Distrito Industrial, Lagoa das Flores, Vitória Da Conquista, Ba, CEP 45.007-110.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA). O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Vitória da Conquista, Bahia.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DENMIX CORPORATION SOCIEDAD ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.625.130/0001-33, com sede na Calle Buenos Aires, 484-21, na cidade de Montivideu, Uruguai, sendo Ata, Estatuto e Procuração registrada e arquivada nº 9º Cartório de Registro de Títulos e documentos Registro Civil das pessoas Jurídicas sob nº 488.737, representada neste ato pelo representante **VALDEVINO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/12/1962, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 048.244.058-90, carteira de identidade nº 147183388, Órgão Expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua A (Rec. Parque) (Candeias), nº 104, Apto 202, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-060.

Req: 81400000583100

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTEC DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3G_YE1kmpyEr0Q&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

MOTEC INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.207/0001-07, NIRE 35216650983, com sede na Rua Moacyr Ozeas Guitti, Nº 12, da Ronda, Sorocaba, São Paulo, CEP 18.086-020, Brasil, representada neste ato pelo representante **VALDEVINO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/12/1962, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 048.244.058-90, carteira de identidade nº 147183388, Órgão Expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua A (Rec Parque) (Candeias), 104, Apt. 202, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-060.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **MOTEC DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202658940, por despacho em 18/04/2004, com sede na Rua C Dt. Ind. Imborés, nº 250, Quadra II, Distrito Industrial, Lagoa das Flores, Vitória Da Conquista, Ba, CEP 45.007-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.125.505/0001-69, resolve consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA). A sociedade gira sob o nome empresarial **MOTEC DO BRASIL INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, com sede na Rua C Dt. Ind. Imborés, nº 250, Quadra II, Distrito Industrial, Lagoa das Flores, Vitória Da Conquista, Ba, CEP 45.007-110.

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA). A sociedade iniciou suas atividades em 18 abril de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81400000583100

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTEC DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f5Z6wrb3G_YE1kmpyEr0Q&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª (QUARTA). A sociedade tem os seguintes objetos: Fabricação, Exportação e Comércio de Embalagens Plásticas - Indústria e Comércio de Masterbatch e Compostos - Comércio Atacadista de Embalagens.

CNAE FISCAL

2222-6/00 - fabricação de embalagens de material plástico

2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª (QUINTA). O capital social é de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil reais), dividido em 2.976.000 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim representado pelas sócias:

Sócias	Quotas	%	Valor em R\$
MOTech INDUSTRIA LTDA	297.600	10,00%	R\$ 297.600,00
DENMIX CORPORATION SOCEDAD ANONIMA	2.678.400	90,00%	R\$ 2.678.400,00
Totais	2.976.000	100,00%	R\$ 2.976.000,00

Req: 81400000583100

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3G_YE1kmpyEr0Q&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

CLÁUSULA 6ª (SEXTA). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA). A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª (OITAVA). A administração da Sociedade será exercida pelo administrador não sócio nomeado por unanimidade, nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406 de 2002, **Sr. VALDEVINO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/12/1962, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF/MF nº 048.244.058-90, Carteira de Identidade nº 147183388, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Rua A (Parque Candeias) Nº 104, Apto. 202, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-060, com mandato por tempo **indeterminado**, que fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade.

Parágrafo Segundo: Compreendem-se como atos de administração ordinária a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis ou imóveis de propriedade da Sociedade.

Req: 81400000583100

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wr3G_YE1kmpyEr0Q&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedada a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, sendo considerados nulos, de pleno direito, atos praticados com infração deste dispositivo.

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, e poderão ser destituídos “*ad nutum*” de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se a sua substituição.

Parágrafo Quinto: Esta Sociedade Limitada poderá ser administrada por uma ou mais pessoas sempre designadas no Contrato Social ou em ato separado.

Parágrafo Sexto. Em razão do exercício das suas atribuições, o administrador não sócio poderá ter retiradas mensais a título de “*pro labore*”, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade, não sendo obrigatórias tais retiradas.

CLÁUSULA 9ª (NONA). Ao término de cada exercício social, no dia em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão levados ao exame dos sócios, na forma prevista neste contrato, podendo a sociedade levantar balanços intermediários no decorrer do exercício e distribuir antecipadamente os lucros ou perdas evidenciados

CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA). Os sócios definirão, em Acordo de Sócios ou Ata de Reunião, a distribuição de lucros e perdas desproporcionalmente às participações no capital social, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA). Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Req: 81400000583100

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f5Z6wrb3G_YE1kmpyEr0Q&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA). Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA). O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA). O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Vitória da Conquista, Bahia.

Req: 81400000583100

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 06.125.505/0001-69**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_YE1kmpyEr0Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04824405890-VALDEVINO DE SOUZA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vitória Da Conquista, Bahia, 13 de março de 2024.

DENMIX CORPORATION SOCIEDAD ANÔNIMA

Representado por: **VALDEVINO DE SOUZA**

MOTech INDUSTRIA LTDA

Representado por: **VALDEVINO DE SOUZA**

VALDEVINO DE SOUZA (ADMINISTRADOR)

Req: 81400000583100

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

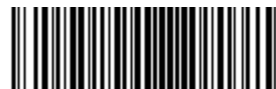
Nome da empresa MOTech DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



249437791

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
PROTOCOLO	249437791 - 19/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

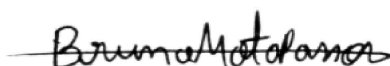
NIRE 29202658940
CNPJ 06.125.505/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98486951 DE 20/03/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98486951

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04824405890 - VALDEVINO DE SOUZA - Assinado em 15/03/2024 às 08:24:20



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98486951 em 20/03/2024

Protocolo 249437791 de 19/03/2024

Nome da empresa MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29202658940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104179671386111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral